Proc. Administrativo 3- 077/2026

De: Daniel B. - ST-ADM_DAF

Para: SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Data: 03/07/2026 às 18:10:28

Setores envolvidos:

ST-ADM_DAF, SEMAG, GP

Processo Administrativo Nº 042/2026

_

Daniel Pedro de Araújo Bezerra
Auxiliar Administrativo

Mat. 3203-1

Anexos:
5_ETP.pdf
6_ANALISE_DE_RISCO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-F505-A038 e informe o código 0430-2A85-F505-A038

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 042/2026, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INCLUINDO COBERTURA VIDEOGRÁFICA E LIVE STREAMING DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, EDIÇÃO, TRATAMENTO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.**

2. Descrição da necessidade da contratação.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, captação de imagens e produção audiovisual justifica-se pela necessidade de fortalecer a comunicação institucional do Município, garantindo o registro, a produção e a divulgação de informações de interesse público de forma profissional, transparente, acessível e eficiente.

A Administração Pública Municipal realiza, continuamente, eventos institucionais, solenidades, campanhas educativas, ações governamentais, inaugurações de obras, reuniões, audiências públicas, capacitações, programas sociais e demais atividades que demandam registro audiovisual de qualidade para fins de documentação, prestação de contas, transparência administrativa, preservação da memória institucional e ampla divulgação à população.

Além da cobertura videográfica, a necessidade abrange a realização de transmissões ao vivo (live streaming), sendo transmitido através das páginas oficiais do município, permitindo que a população acompanhe, em tempo real, eventos oficiais, audiências públicas, conferências, lançamentos de programas e demais ações de interesse coletivo, ampliando o acesso à informação e promovendo maior participação social, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A contratação também contempla serviços de gravação, edição, tratamento, finalização e pós-produção de vídeos institucionais, documentários, campanhas educativas, vídeos informativos, peças audiovisuais para redes sociais e demais conteúdos destinados aos canais oficiais do Município, assegurando padronização visual, qualidade técnica e linguagem adequada ao público.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos profissionais e estrutura operacional suficientes para executar tais serviços com a qualidade, agilidade e regularidade exigidas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de atender às demandas institucionais de forma contínua e eficiente.

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

Assim, solicitamos a aprovação para a realização desse serviço, visando melhorar a qualidade da comunicação institucional e a relação com a sociedade. Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois inteiros e onze centésimos), no caso de outros serviços e compras;

3. Setor Requisitante

O serviço foi solicitado pelo setor de do Gabinete do Prefeito, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A futura contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para garantir a adequada execução dos serviços de produção audiovisual, assegurando qualidade, eficiência, confiabilidade e atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, dispondo de profissionais qualificados, equipamentos modernos e estrutura adequada para a realização de filmagens, captação de imagens, gravações, transmissões ao vivo (live streaming), edição, tratamento, finalização e pós-produção de conteúdos audiovisuais.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as demandas da Administração Municipal, observando cronogramas previamente estabelecidos, garantindo disponibilidade para cobertura de eventos institucionais em dias úteis, finais de semana e feriados, quando houver necessidade devidamente justificada.

b. Requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
- Falência e Concordata;
- Regularidade FGTS;
- Inexistência de débitos trabalhistas;
- Qualificação técnica;
- Qualificação Econômica Financeira;
- Contrato, quando gerar obrigações futuras.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentária, foram descriminados os valores unitários estimado do serviço que serão aplicados nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para serviços de comunicação social e marketing digital da Secretaria de Administração, que comporá anexo a este ETP.

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021, com enquadro no art. 75 II.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender, de forma integrada e contínua, às demandas de comunicação institucional do Município, possibilitando o registro profissional de eventos oficiais, campanhas educativas, ações governamentais, inaugurações, solenidades, conferências, audiências públicas, reuniões, atividades culturais, esportivas e demais eventos promovidos pela Administração.

A solução compreende a disponibilização de equipe técnica especializada, equipamentos profissionais de captação de imagem e áudio, sistemas de transmissão em alta definição, infraestrutura necessária para realização de transmissões simultâneas nas plataformas digitais oficiais da Prefeitura, bem como serviços de edição e finalização dos materiais produzidos, assegurando elevado padrão de qualidade técnica.

Também integra a solução a produção de conteúdos audiovisuais destinados aos canais oficiais de comunicação do Município, incluindo vídeos institucionais, campanhas informativas, registros documentais, peças para redes sociais e demais materiais necessários à divulgação das ações governamentais, fortalecendo a transparência administrativa e ampliando o acesso da população às informações de interesse público.

Os serviços serão executados de forma planejada, conforme calendário oficial de eventos e demandas apresentadas pela Administração Municipal, permitindo flexibilidade no atendimento e pronta resposta às necessidades institucionais, inclusive em eventos realizados nos períodos noturnos, finais de semana e feriados.

A adoção dessa solução elimina a necessidade de investimentos elevados na aquisição de equipamentos de alto custo, softwares especializados, infraestrutura tecnológica e contratação permanente de equipe técnica própria, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa e acesso contínuo a tecnologias atualizadas e profissionais especializados.

Dessa forma, a contratação representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a produção e divulgação de conteúdos audiovisuais com qualidade profissional, promovendo a transparência, fortalecendo a comunicação institucional e assegurando o cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, em conformidade com os objetivos da gestão pública e com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Gincana Cultural de Belterra**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
02	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Final de Campeonatos**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, narração, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	04	R$	R$
03	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Semana da Pátria**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
04	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo do **Dia das Crianças**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
05	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Cantata de Natal**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
06	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Festa do Empreendedor**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
07	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Marcha para Jesus**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
08	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo da **Corrida de Santo Antônio**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$
09	Cobertura videográfica e transmissão ao vivo do **Tapajos Fest**, incluindo filmagem, captação de imagens, operação técnica, live streaming, edição e disponibilização da gravação final.	SERVIÇO	01	R$	R$

8. Estimativa do valor da contratação

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão e publicados no Portal da Transparência, segue link: https://www.belterra.pa.gov.br.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços de comunicação social e marketing institucional são integrados e interdependentes, exigindo execução coordenada por uma única empresa. A divisão do objeto poderia comprometer a padronização da comunicação, a qualidade dos serviços, a fiscalização contratual e a eficiência da execução. Assim, a contratação em lote único atende melhor ao interesse público.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG não possui contrato ativo com nenhuma empresa de marketing, portanto o novo contrato início de sua vigência a partir de 10 de julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

11. Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento visa comprovar a adequação da despesa com a Contratação de empresa especializada em comunicação social e marketing institucional, conforme Processo Administrativo de Dispensa nº 042/2026, à luz dos princípios da Administração Pública e do Planejamento estratégico da organização.

12. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal visa como principais resultados a garantia de que os conteúdos publicitários produzidos estejam em conformidade com as necessidades institucionais, educativas e informativas, promovendo maior transparência e eficácia na comunicação com os cidadãos.

13. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

Em, 03 de julho de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	
Nome: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA	
Matricula 5259	

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-E505-A038 e informe o código 0430-2A85-E505-A038

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INCLUINDO COBERTURA VIDEOGRÁFICA E LIVE STREAMING DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, EDIÇÃO, TRATAMENTO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
Ação Preventiva		**Responsável**
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Coordenadoria de Comunicação
Ação de Contingência		**Responsável**
Restabelecimento da demanda		Coordenadoria de Comunicação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	**Dano potêncial** Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço e fornecimento de material.
Ação Preventiva		**Responsável**
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em Estrita aderência às disposições das normativas aplicadas à contratação.		Coordenadoria de Comunicação
Ação de Contingência		**Responsável**
Demonstração legal conforme legislação a qual tal processo deverá seguir.		Coordenadoria de Comunicação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potêncial**

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-F505-A038 e informe o código 0430-2A85-F505-A038

		Encerramento do Processo.
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações Da legislação (Lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Coordenadoria de Comunicação
Ação de Contingência		**Responsável**
Suspensão do Processo		Coordenadoria de Comunicação

2- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade	Média	**Dano potêncial**
		Deficiência na prestação dos serviços e fornecimento dos materiais. Prejuízos financeiros à Administração.
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais, do serviço a ser executado, do material a ser fornecido e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		**Responsável**
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	**Dano potêncial**
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		**Responsável**
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações Trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento Contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-F505-A038 e informe o código 0430-2A85-F505-A038

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 03 de julho de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	
Nome: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA	
Matricula 5259	

Assinado por 1 pessoa: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-F505-A038 e informe o código 0430-2A85-F505-A038

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0430-2A85-F505-A038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA (CPF 047.XXX.XXX-63) em 03/07/2026 18:13:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belterra.1doc.com.br/verificacao/0430-2A85-F505-A038